



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 07.369.838/0001-04**

**Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza**  
**CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS**  
**NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO,**  
**REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2023.**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 09 horas, no Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, localizado à Praça 17 de Abril S/N, Bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Sob a presidência do Senhor Edimar Dias da Silva, reuniram-se os seguintes vereadores: Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, Anatólio da Cruz Nogueira Neto, Carlos Zoel de Castro Andrade, Gesmar de Souza Nogueira, Renato Barbosa Arruda e Ronaldo Mourão Santana. Por existir número legal o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, e parabolizou a todas as mulheres pela passagem do dia da MULHER, fez-se a ordem do dia, a qual constou das seguintes proposições: Parecer nº 01/2023, da Comissão de Comissão de Agricultura, Serviços Públicos, Obras, Transportes, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Desporto, Comércio e Turismo, que aprova o projeto de Lei nº 01/2023, que estabelece adequações da legislação municipal relativa ao Conselho Tutelar em referência ao artigo 139 da Lei 8.069/1990 e da outras providências. O parecer nº 01/2023, após ter sido lido em plenário foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Projeto de Lei nº 03/2023-CM, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, e da outras providências. O projeto de Lei nº03/2023, após ter sido lido em plenário foi posto em votação e foi aprovado com 6 votos a favor e o Vereador Renato Barbosa Arruda se absteve da votação. Ficando portanto o projeto de lei nº 03/2023, aprovado com 6 votos a favor e uma abstenção. Projeto de Lei nº 04/2023, cria a função de Agente de Contratação, a função de Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, o projeto de Lei nº04/2023, após ter sido lido em plenário foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Finalizando o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus encerrada a sessão. Lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores presentes. Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras\_MA, em 08 de março de 2023.